

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2017

De 21/02/2017

REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DA MULHER.

KARINA CELESTE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1302/1995,

DETERMINA:

Art. 1º. A Sessão Solene em Comemoração ao Dia da Mulher, a que se refere a lei municipal 1302/1995, será realizada no dia 08 de março de 2017, às 19h30min, na Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º. Poderão ser homenageadas até 36 mulheres da comunidade de Bom Jesus dos Perdões, que se destacaram pela realização de atividades, projetos e serviços no município, conforme Anexo Único deste Ato.

Art. 3º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 21 de fevereiro de 2017.

KARINA CELESTE MOURA

Presidente